

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Divisão de Cultura
Secretaria da Educação
ARQUIVO HISTÓRICO

Este livro servirá para neste serem lançados
os termos de responsabilidade e fiança dos pro-
prietários das casas compreendidas nos arti-
gos 46, 47, 48 e 49 das posturas municipais.

As folhas são numeradas e rubricadas com o apelido = Leão =. Leva
no fim o termo de encerramento com o núme-
ro de folhas que contém.

Câmara Municipal de Uruguaijama, 10
de Setembro de 1884.

Antonio de S. L. R.
Pres. da C. M.

225

Termo de responsabilidade que
assigna Feliciano Mamon, como
abaixo se declara.

Aos dez dias do mês de Setembro do anno de mil
oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade de Uruguay
anta, na Casa da Camara Municipal onde se achava o
Sr. Presidente Felisberto Machado Leão, então Secretario
adjunto nomeado -ahi compareceu Feliciano Mamon
acompanhado de seu fiador, José Sergio de Oliveira, o
primeiro estabelecido com bilha a praça da "Remissão"
o segundo negociante estabelecido a mesma praça
debitando que conforme a intimação recebida e em
cumprimento ao que dispõe as posturas municipaes
tinha assignar termo de responsabilidade e fiança
para poder continuar com sua casa de bilha esta
estabelecida na Citada praça, supstando-se as primeiras
do artigos 46, 47, 48 e 49 das posturas municipaes
mais disporem relativas. E tendo assim lido e che-
cado assignar o presente termo com o mencionado
Vereador Presidente. Eu Raimundo Gomes da Cunha Li-
retario que o escrevi.

Feliciano Mamon
Feliciano Mamon
José Sergio de Oliveira

Termo de responsabilidade em assigna-
ção de responsabilidade, como alago de de-
clarar.

As sete dias do mês de Setembro do anno de mil e
centos e oitenta e quatro, nesta cidade de Uruguayan,
na casa da Camara Municipal, onde se achava o Sr.
Vereador Presidente Sebastião Machado Neto, comigo Secre-
tario adiante mencionado, ali compareceram Segurados de
terram, acompanhados de seu padre Luiz Estrella, e por
meio estabelecido com bilhar a uma "Quase de Capias"
e o segundo estabelecido com loja de furos a uma
"Betta Martin" e declararam que conforme a insti-
tuição recebida e em cumprimento ao que dispõe as
propostas Municipais, tinham assignado termo de res-
ponsabilidade e pague para o primeiro poder con-
tinuar com sua casa de bilhar estabelecida a esta
da uma "Quase de Capias"; outando-se de as pome-
das artigos 46, 47, 48 e 49 das propostas muni-
cipaes e mais disposições relativas. E tendo assim
dito e declarado assignaram o presente termo com o
mencionado Vereador Presidente. Eu. Parente Co-
mer da Camara Secretario que o escrevi.

Sebastião Machado Neto
Segurados de terras
Luiz Estrella

Para a loja na present primeira
a requisição do alimendo e seu despacho do Sr. Presidente
da Camara, de 4 de Maio de 1886, por se a assignado recebido
o estabelecimento a Dominiu Gallusaga. Secret. da Camara M. do
Uruguayan. 4 de Maio de 1886.

Marcos E. Pereira
Secret.

Termo de responsabilidade que eu
siro, Athanasio Ricca, como abey
de decora.

Esta unje dia do mês de Setembro do anno de mil
oitto centos e setenta e quatro, nesta cidade de Nova
quayana, na casa da Camara Municipal onde se a
chamava o Sm. Vereador Presidente Feliberto Maciel do
Leão, amigo Secretario adjunto nomeado, ali com
pareceu Athanasio Ricca, acompanhado de seu fia
do João Pedro, o primeiro estabelecido com uma de bi
thar a rua "Duque de Caxias" e a segundo meio da
casa commercial que gira nesta praça e a mesma
rua de baixo da firma "Mafio & Cassip" e celebrara
que conforme a intimação recebida e em cumprimento
ao que dispõe as pasturas municipais, tinham assigna
tando de responsabilidade e fiança para o primeiro ho
der continuar com uma casa de bihar estabelecida a
rua acima, reputando-se a firma das antigas...
46, 47, 48 e 49 das pasturas municipais e mais as
praiças relativas. E tendo assim lido e decorei o
assignam o presente termo com o mencionado Vere
dor Presidente. Eu Augusto Gomes da Cunha, Secre
tario que o escrevi.

Athanasio Ricca
João Pedro

Termo de responsabilidade que assigna
Manoel Thaula como alcaide selecto.

Nos dias de hoje do meu do Setembro do anno de mil e
seto centos e setenta e quatro nesta cidade de Paraguarã
parana, na casa da Camara Municipal onde se achava
o Int. Vereador Felisberto Macchaco Seda, comigo, Secretario
adjunto nomeado, ali compareceu Manoel Thaula a
companhado seu padre João José de Carvalho, o primeiro
estabelecido com casa de biliar a rua "Pique de Carias"
e o segundo, farenseiro deste municipio e residente a mesma
rua e declararam que conforme a intimação recebida e
em cumprimento ao que dispõe as posturas municipaes n.^{as}
40, 41, 48 e 49 assignar termo de responsabilidade e fiança para
o primeiro fôr continuar com uma casa de biliar na
citada rua, sujeitando-se ás penas dos artigos 40, 41,
48 e 49 das posturas municipaes e mais disposições rela-
tivas. E tendo assim dito e declarado assignaram o presente
termo com o mencionado Vereador Presidente. Eu
Alcindo Gomer da Cunha, Secretario que o escrevi.

Manoel Thaula
João José de Carvalho

Tomo de responsabilidade que a
sigra Rufino Silva como abaixo
se declara.

Assim sendo de ora de ora de setembro de anno de mil e cento
e oitenta e quatro nesta Cidade de Nogueira
na Casa da Câmara Municipal onde se achava o Sr.
Venâncio Presidente do Instituto Machado Leão com o Secre-
tário adjunto nomeado ali compareceu Rufino Silva, acom-
panhado de seu filho Américo Xavier Pereira de Brito,
o primeiro estabelecido com casa de bilhar a rua "Duque
de Caxias" e o segundo estabelecido com o congue nos su-
búrbios desta Cidade, e declararam que conforme a inti-
mação recebida e em conformidade do que dispõe as posui-
ções municipais nenhuma assignar termo de responsabili-
dade e fiança para o primeiro poder continuar com sua
casa de bilhar a citada rua "Duque de Caxias" repetan-
do-se as mesmas do antigo 116, 117, 118 e 119 das posui-
ções municipais e mais disposições relativas. E tendo
assim dito e declarado assignam o presente termo com
o mencionado Venâncio Presidente. Que Américo Xavier
da Cunha, Secretário que o escrevi.

Rufino Silva
Américo Xavier da Cunha

Assim sendo de ora de ora de setembro de anno de mil e cento

Termo de responsabilidade que assigna
Santiago Pinelle, como abeiro e debara,

Eu treze dias do mes de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade de Uruguayana, na casa da Camara Municipal, onde se achava o Sr. Vereador Presidente Felisberto Machado Leal, comigo adjunto nomeado, digo, comigo Secretario adjunto nomeado,ahi compareceu Santiago Pinelle acompanhado de seus fiados Pedro Paulo Cesarini o primeiro estabelecido com cara de bishar a rua Sant Anna, e o segundo estabelecido com cara de negocio a rua Junias Camara declararam que conforme a intimação recebida e em cumprimento ao que dispõe as fortunas municipais tinham assignar termo de responsabilidade e fôrma para o primeiro poder continuar com sua cara de bishar a estrada rua de Sant Anna, supletendo-se as fôrmas dos artigos 46, 47, 48 e 49 das fortunas Municipaes e mais disposições relativas. E tendo assim dito e declarado assignam o presente termo com o mencionado Sr. Vereador Presidente. Eu Antonio Gomes da Cunha Secretario que o escrevi.

Felisberto Machado Leal
Santiago Pinelle
Pedro P. Cesarini

Termo de responsabilidade que
assigna Carlos Gora como abei-
go se declara.

Aos treze dias do mes de Setembro do anno de mil
oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade de Uruguay
ana, na Casa da Camara Municipal, onde se achava
o Sr. Vereador Presidente Feliberto Machado Leal, com o
Secretario adjunto nomeado,ahi compareceu Carlos Gora
acompanhado de seu fiador Justiniano Belarmino Ribeiro
o primeiro estabelecido a sua do Uruguay com o fogo de
Bochar e o segundo proprietario e residente nesta Cida-
de e declararam que conforme a intimação recebida e em
cumprimento ao que dispõe as pasturas municipais
assinar termo de responsabilidade e fiança, para que
o primeiro possa continuar com o mencionado fogo de
Bochar a cidade sua, substituindo-se ao primar dos
antigos 46, 47, 48 e 49 das pasturas municipais e
mais disposições relativas. E tendo assim dito e decla-
rado assignam o presente termo com o mencionado Sr.
Vereador Presidente. Eu Aureliano Gomes da Cunha Secre-
tario que o escrevi.

Feliberto Machado Leal
Carlos Gora
Justiniano Belarmino Ribeiro

Termo de responsabilidade que
assigna Barbaro Gomes, como
abaixo se declara

As vinte e tres dias do mes de Setembro do anno
de mil e oitocentos e sessenta e quatro, nesta cidade
de Uruguayana, na casa da Camara Municipal,
onde se achava o Sr. Vereador Presidente Sr.
Liberio Machado Roa, comigo Secretario abaixo no-
meado, um compareceu Barbaro Gomes acompanhado
de seu fiador o Tenente Coronel Constantino Figuer-
des de Oliveira, o primeiro estabelecido com casa de
bitar na rua do Salto e o segundo farenheiro e re-
sidente neste municipio e declararam que conforme
a intimação recebida e em cumprimento ao que dis-
põe as posturas Municipaes tinham assignado termo
de responsabilidade e fiança para o futuro pro-
der continuar com sua casa de bitar a cidade sem
suspeitando se as penas dos artigos 46, 47, 48 e 49
das posturas municipaes e mais disposições relativas
do tendo assim dito e declarado assinando o presente
termo com o mencionado Vereador Presidente. O Sr.
Barbaro Gomes da Camara Secretario em o escrivão.

Barbaro Gomes
Constantino Figuerdes de Oliveira

Leão

Termo de responsabilidade, que
assigna David Jimelles, como
alcaide se declara.

Nos vinte e sete dias do mes de Setembro do anno
de mil oito centos e oitenta e quatro, nesta Ciudad
de Uruguaiana, na casa da Camara Municipal
onde se achava o Sr. Vereador Presidente Felisberto Ma-
chado, Leão, como Secretario alcaide nomeado, ohi con-
pareceu David Jimelles acompanhado de seu fiador
Pedro de Oliveira, o primeiro estabelecido com casa de
bilhar a rua do General Bento Martin, e o segundo
estabelecido com casa de negocio a rua daonde se
declararam que conforme a intimação recebida e em
cumprimento ao que dispõe as posturas municipais si-
nham assignar termo de responsabilidade e fiança pa-
ra o primeiro poder continuar com sua casa de bilhar
a citada rua Bento Martin, suscitando-se as normas
das antigas 46, 47, 48 e 49 das posturas municipais
e mais disposições relativas. E tendo assim dito e de-
clarado lavrou-se o presente termo que assigna com o
mencionado Presidente. Que ficando Gomes da Silva
Secretario que o escrevi.

Felisberto Machado Leão
David Jimelles
Pedro de Oliveira

1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481. 2482. 2483. 2484. 2485. 2486. 2487. 2488. 2489. 2490. 2491. 2492. 2493. 2494. 2495. 2496. 2497. 2498. 2499. 2500. 2501. 2502. 2503. 2504. 2505. 2506. 2507. 2508. 2509. 2510. 2511. 2512. 2513. 2514. 2515. 2516. 2517. 2518. 2519. 2520. 2521. 2522. 2523. 2524. 2525. 2526. 2527. 2528. 2529. 2530. 2531. 2532. 2533. 2534. 2535. 2536. 2537. 2538. 2539. 2540. 2541. 2542. 2543. 2544. 2545. 2546. 2547. 2548. 2549. 2550. 2551. 2552. 2553. 2554. 2555. 2556. 2557. 2558. 2559. 2560. 2561. 2562. 2563. 2564. 2565. 2566. 2567. 2568. 2569. 2570. 2571. 2572. 2573. 2574. 2575. 2576. 25

Aos vinte dias do mes de Janeiro do anno de 1864
 presento de Mano Lemos Jure habito, de civil, auto com-
 titenta e reis, nesta cidade de Pernambuco, na Casa
 da Camara Municipal ante a nobreza o Excmo. Presi-
 dente Paulo Maria de Albuquerque, comigo Secretario abaixo
 assinado, aqui comparecer Domingos Gouvea e acompanhada
 de seu fiador o Escriba. Antonio de Oliveira Neto, o
 primeiro estabelecendo com cara de lizar a sua de San-
 t'Anna e o segundo fazendo presente neste Muni-
 cipio e declarando que conforme a intimação recetida
 e em cumprimento ao que se prescreve no paragrafo 1.^o
 citados, vinham assignar termo de responsabilidade
 e fiança para o primeiro poder continuar com o
 cara de lizar a cidade uma, sustentando de ao por
 nas do artigo 116, 117, 118 e 119 das estatuta Muni-
 cipaes e mais disposições relativas. E tendo assim
 sido e declarado foi. He este lizo que o archivo con-
 forme e assignado com o mencionado presente. Em
 Nando Gomez da Cunha, Secret.^o por o excessivo

Vasco Xavier de Melo
 Domingos Grist
 Aparicio de Oliveira Filho

Termo de responsabilidade que assigna Francisco Gallanaga ao alago se declara.

Nas vinte e duas dias do mes de Maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentas e sessenta e quatro de Marquandiana, na Sala da Camara Municipal, sendo se achava o Sr. Perceador Presidente D. Carlos de Mello, e o Secretario alago nomeado, ali compareceram Francisco Gallanaga acompanhado de seu frader Pedro Tichas e primeiro estabelecido a sua Dignidade de Paziar com cara de bilhar e o segundo capitulista seguinte nesta cidade e declararam que conforme ao que dispõe as posturas Municipaes, tinham assignado termo de responsabilidade e fianca para o primeiro poder continuar com sua cara de bilhar e a citada sua sustentando se em penhor das artigos 45, 46, 47 e 48 das posturas Municipaes e mais disposicoes relativas. E tendo assim declarado, harram-se o presente que sendo lido o acta se confessa e assigna com o Perceador Presidente. Em Termino Gomes da Cunha, Secretario G. e creem.

Carlos Carlos de Mello
Fco Gallanaga
P. Tichas

Da m. lugo de franco por se postar uma
carro de m. de 17 e 18. May. 15 de M. de
1884. Alago
G. de

Termo de responsabilidade que
amiga Santiago Sanguinnet
como abaixo se declara.

Nos vinte e dois dias do mes de Maio do anno do nasci-
mento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas
vinte e seis, nesta Cidade de Yaguajayay, na
Câmara da Câmara Municipal, onde se achava o Exor.
Perceador Presidente Parco Barier de Mello, commigo
Secretario adjunto nomeado, alli compareceu Santiago
Sanguinnet acompanhado de seu fiador o Exor.
João Pallente, o primeiro estabeleceu a sua Enque-
de bagiar com cara de bilhar, e o segundo tam-
bem estabeleceu a mesma sua enque da do Gal
João Manoel com cara de negro e proprietario
e declararão que segundo o que dispõe as Leis
Municipaes tinham assignar termo de responsabi-
lidade e fianca para o primeiro, Santiago o San-
guinnet poder continuar com sua cara de bilha-
a citada mo, suppletando-se as penhas das artigos
116, 117, 118 e 119 das Leis Municipaes e
mais disposições relativas. E tendo assim decla-
rado, lavrei o presente que lhes sendo lido e
acharem conforme e assignar com o Exor. Perceador
Presidente. Em Buenos Ayres da Cunha, Se-
cretario que o escrevi.

Parco Barier de Mello
Santiago Sanguinnet
João Palente

Lias

Termo de responsabilidade p.
assignar Gregorio Lopez Calderon.

Aos oito dias do mes de Julho do anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitenta
e seis, nesta cidade de Yaguajayay na
Casa da Camara Municipal, onde se achava o Sr.
Presidente Parco Karur de Mello com o Sr.
Secretario abaixo nomeado, ahi compareceu Gregorio
Lopez Calderon, acompanhado de seu fiador Raphael
Pardo, o primeiro estabelecido com casa de bilhar
a mra Yaguajay e o segundo estabelecido com bar-
bearia a mra Yague de Larias e declarao que
segundo a ordem expedida em despacho do Sr.
Presidente em reconhecimento do afiancamento de auto do
corrente, vinham assignar termo de responsabilidade
conforme o disposto nas porturas Municipaes para
o primeiro poder continuar com sua casa com fog.
de bilhar a citada mra de Yaguajay, suscitando a
ar panna dos artigos 46, 47, 48 e 49 das por-
turas Municipaes e mais disposicoes relativas.
Estando assim declarados havi presente e
assignado o afiancamento fiador e Presidente da
Camara. Em Yaguajay a 8 de Julho de 1866.
Secretario G. Lopez.

Nosso Karur de Mello

Gregorio Lopez Calderon

Raphael Pardo

Termo de suspensão de fiança
de Aparicio de Oliveira Netto e Do-
mingos Grise com abço de
declara.

Aos onze dias do mês de Agosto do anno de mil
novecentos e vinte e seis, nesta Cidade de Pernambuco
na e na da Camara Municipal e Sr. Deputado Presidente
da Camara Deputados Carlos de Mello, compareceram o Ci-
dadão Aparicio de Oliveira Netto e Domingos Grise
o primeiro fiador do segundo como de se vê do termo
de fiança a fls 58.º deste livro e pelo primeiro foi
dito que por motivos particulares abenço de con-
tinuar da dita fiança abço continuar com
a dita fiança e sendo attendido foi n'esse acto
intimado Domingos Grise para prestar outra fiança
no que concordou. Em N.º de Grise da Câmara
Secret.º G. a decreta e foi assignar pelo Presidente
da Camara e ao então fiador e assinando.

Nuno Xavier de Mello
Domingo Grise
Aparicio de Oliveira Netto

Termo de responsabilidade e
firmaça que assignaõ Joõquin
Raphael Alves de Mello e G.
mingos Griseu.

Aos onze dias do mez de agosto do anno do Mar
cincento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e tre-
centos e oitenta e seis, nesta Cidade de Uruguayin
na Casa da Leunara onde se achava o Sr. Heleado
Presidente Paulo Maria de Mello, Cammigo Secutari
abaixo nomeado, ahi compareceu Cammigo Griseu, a
companhada de seu frader Joõquin Raphael Alves
de Mello, o primeiro estabelecido com Bisthar a sua
de Sant'Anna e o segundo Condor, deste Municipio
e declararam que segundo o que dispõe as posturas
Municipaes, tinham assignado termo de responsabilidade
e firmaça para o primeiro poder continuar com seu
Bisthar a Cidade sua, suscitando-se as penas das
artigos 110, 111, 112 e 119 das posturas Municipaes
e mais disposições relativas. E tendo assim dito e
decretado Laxei o presente que lhes sendo lido e
achado conforme e assignado, fazendo a soga de
frader Joõquin Raphael Alves de Mello por não
não saber escrever, o Ciudadão Simplicio de Sa-
ra Molatto e o presidente da Camara. Que Ho-
senob. Garçon da Camara, Secretario para a occasiõ.

Paulo Maria de Mello
Simplicio de Sousa Baballa
Joõquin Griseu

Termo de responsabilidase e fiança
que presta e assigna Francisco Galarraga
ruya afiançados e João Arreaga fiados
como abaixo se declara.

Nos quinze dias do mes de Março do anno de mil
oitos cento e oitenta e sete, nesta Cidade de S. Paulo no
Cao da Cammã, onde me achava no Secretário alijado
municipal, ahi compareceu Francisco Galarraga acom-
panhado de seu fiado João Arreaga, e firmou este
hecho com cara do Hotel a sr. do S. Paulo de Capis
e este com relaporiau a meo meo e declaração qe
segundo a qe dizes as ponturas municipais tinham
menor o present tem para o present prohe co
chimar com o sr. do Hotel a sr. do S. Paulo, e
tendo qe as ponturas dos artigos 116, 117, 118 e 119 dos
ponturas Municipals e mais dizes relativos
ficando sem effito a termo do 116. E tendo assim
dito e declarado. Tendo o present qe aqum o
afiançados, o fiado e o present da Cammã. Ser
Bernardo Gama e Cammã, Secret. g. e secret.

Attestado e assinado

Francisco Galarraga

João Arreaga

Tem este livro morimta e rose f^{as} quas
foram pelo Secretario numeradas e rubrica-
das pelo Sr. Presidente com o apellido =
"Leão." Camara Municipal
de Uruguaiiana, 10 de Setembro de 1884.

Antônio Machado Reis

Termo de
Responsabilidade
e Fiança para
estabelecer
Casas de Jogos e
Hotéis em
Uruguaiana